



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL

# PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1

Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 07.04.02/2017

Às 10:17 (dez horas e dezessete minutos) do dia 27 (vinte e sete) de abril do ano de dois mil e dezessete (27/04/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 07.04.02/2017, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS (À DIESEL) DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E DE INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: 1. **FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE - ME**, através de seu representante, Sr. Francisco José Lopes de Andrade, portador do CPF nº 424.407.693-04 onde atendeu os requisitos sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital sendo considerada **classificada**. A Empresa apresentou os seguintes preços unitários: ITEM 01: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), ITEM 02 - R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) e ITEM 03 - R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz não poder apresentar contraproposta para os serviços, pois, já está com seu preço limite mínimo. Após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro acatou a decisão. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA e VENCEDORA** do certame. O **PREGOEIRO** questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O **PREGOEIRO** consignou a desistência em ata e **ADJUDICA** os itens para a empresa vencedora do certame nos valores apresentados acima totalizando **R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 27 DE ABRIL DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE

LICITANTE:

*Francisco José Lopes de Andrade*  
FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE - ME  
LICITANTE

São João - O esplendor do Jaguaribe.



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS (À DIESEL) DAS SECRETARIAS: DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 07.04.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE - ME**, vencedora com os seguintes itens/valores:

- ITEM 01 – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais),
  - ITEM 02 – R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)
  - ITEM 03 – R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais),
- Totalizando o valor global de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**

São João do Jaguaribe - CE, 27 DE ABRIL DE 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO/PRESIDENTE  
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr. JOSÉ ROBERLANDIO ALVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS (À DIESEL) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 07.04.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE - ME, vencedora com os seguintes itens/valores:

- ITEM 01 – R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) - SECRETARIA,
  - ITEM 02 – R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais) – FUNDEB 40%.
- Totalizando R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 28 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBERLANDIO ALVES  
Secretário de Educação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Sr. FRANCISCO LADISLAU CHAVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS (À DIESEL) DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 07.04.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa FRANCISCO JOSÉ LOPES DE ANDRADE - ME, vencedora com o seguinte item/valor:

- ITEM 03 – R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 28 DE ABRIL DE 2017.

*Francisco Ladislau Chaves*

FRANCISCO LADISLAU CHAVES  
Secretário de Infraestrutura